
RESOLUÇÃO Nº 007/2021 – CMDCA.

Aprova o Projeto “Viver 2021”, na modalidade Chancela da Associação é Possível Ser Feliz.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.999/2011 e 2.044/2012;

Considerando a documentação que compõe o Projeto “Viver 2021”, na modalidade Chancela encaminhada pela Associação é Possível Ser Feliz, no valor total de R\$ 487.400,00 (Quatrocentos e oitenta e sete reais), a ser executado no período de abril de 2021 a abril de 2023;

Considerando o Parecer da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada na data de 05 de abril de 2021, Ata nº 108;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2021, Ata nº 309.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto “Viver 2021”, na modalidade Chancela encaminhada pela Associação é Possível ser Feliz, no valor total de R\$ 487.400,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), a ser executado no período de abril de 2021 a abril de 2023. O valor de R\$ 97.480,00 (Noventa e sete mil quatrocentos e oitenta reais), ficará retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto no parágrafo 3º do Art. 13 da Resolução nº 137/2010 do CONANDA. Será repassado para a OSC o valor de R\$ 389.920,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e vinte reais).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 14 de abril de 2021.


LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA
Presidente do CMDCA